



Município de Nova Iguaçu
Cabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO: JORNAL HORA H
EM: 19 DE Outubro DE 2011

DECRETO Nº. 9.180, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

"DELEGA EXCEPCIONALMENTE, COMPETÊNCIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CIDADE."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 8.360 de 29 de maio de 2009.

CONSIDERANDO a revogação do art. 50 do Decreto 8.360, de 29 de maio de 2009;

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegada, excepcionalmente, competência ao Secretário Municipal da Cidade para assinar o Termo Aditivo nº 005 de alteração do Contrato 006/CEL/UGPRF/2007, referente à execução de obras de implantação de esgotamento sanitário composto por redes coletoras de esgoto, ligações domiciliares, estação de tratamento de esgoto e trabalho social no Bairro Alvorada/Ouro Verde, bem como praticar todos os atos no processo administrativo nº 2007/016686, para a consecução de seus fins.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 18 de outubro de 2011.